



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quarta-feira • 23 de Março de 2022 • Ano X • Nº 2252

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- Ata de Homologação do Pregão Eletrônico nº PE nº 17/22 - Processo Administrativo nº 0000286/22.
- Ata de Registro de Preços nº 01/2022 do Pregão Eletrônico nº 16/2022 - Processo Administrativo nº 0009590/2021.
- Ata de Registro de Preços nº 02/2022 do Pregão Eletrônico nº 16/2022 - Processo Administrativo nº 0009590/2021.
- Ata de Registro de Preços nº 03/2022 do Pregão Eletrônico nº 16/2022 - Processo Administrativo nº 0009590/2021.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
PENEDO-AL

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE Nº 17/22
Processo Administrativo Nº 0000286/22
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JONILSON SANTOS ALMEIDA
Data de Publicação: 09/03/2022 10:40:16

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 23/03/2022 11:36:56
Lote 01

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: SANTO AGOSTINHO	Modelo: URNA ADULTO
Descrição: URNA FUNERÁRIA ADULTO Confeccionada em madeira de pinus com 18mm de espessura; forro interior em tecido TNT; acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 04 chavetas plásticas; com 06 alças articuladas tipo parreira; dimensões: largura parte inferior ombro 58cm, largura parte superior 43cm, comprimento parte inferior 1,90m, na arte superior 1,96m, altura 22cm; padrão popular; modelo: sextavado; incluindo mortalha.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 1.209,99	Valor Total: 120.999,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AMECIA AMANCIO - ME	067 05.754.232/0001-59	1.800,00	1.209,99	Sim
2 ROMISA AMANCIO LTDA	020 40.699.227/0001-91	2.200,00	1.210,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 23/03/2022 11:36:56
Lote 02

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: SANTO AGOSTINHO	Modelo: URNA ADULTO
Descrição: URNA FUNERÁRIA ADULTO Confeccionada em madeira de pinus com 18mm de espessura; forro interior em tecido TNT; acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 04 chavetas plásticas; com 06 alças articuladas tipo parreira; dimensões: largura parte inferior ombro 58cm, largura parte superior 64cm, comprimento parte inferior 1,90m, na parte superior 1,96m, altura 22cm; padrão popular; modelo: sextavado; incluindo mortalha.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 1.499,00	Valor Total: 149.900,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AMECIA AMANCIO - ME	059 05.754.232/0001-59	1.920,00	1.499,00	Sim

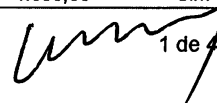
DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ROMISA AMANCIO LTDA	090 40.699.227/0001-91	2.400,00	1.500,00	Sim

Gerado em: 23/03/2022 11:36:57

 1 de 4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
PENEDO-AL**

**LOTE 3 - HOMOLOGADO - 23/03/2022 11:36:56
Lote 03**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: SANTO AGOSTINHO	Modelo: URNA RN
Descrição: URNA FUNERÁRIA PARA RECEM NASCIDO (ANJO) Confeccionada em madeira de pinus com 18mm de espessura; forro interior em tecido TNT; na cor branca com acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 04 chavetas plásticas; com 04 alças articuladas tipo parreira; padrão: popular, modelo: sextavado; incluindo mortalha.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 760,00	Valor Total: 38.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AMECIA AMANCIO - ME	006 05.754.232/0001-59	760,00	760,00	Sim
2 ROMISA AMANCIO LTDA	088 40.699.227/0001-91	1.000,00	1.000,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 4 - HOMOLOGADO - 23/03/2022 11:36:57
Lote 04**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: SANTO AGOSTINHO	Modelo: URNA INFANTIL
Descrição: URNA FUNERÁRIA INFANTIL Confeccionada em madeira de pinus com 18mm de espessura; forro interior em tecido TNT; acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 04 chavetas plásticas; com 04 alças articuladas tipo parreira; dimensões: largura parte inferior ombro 43cm, largura parte superior ombro 46cm, comprimento parte inferior 1,40m, na parte superior 1,46m, altura 20cm, padrão: popular, modelo: sextavado; incluindo mortalha.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 999,00	Valor Total: 49.950,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AMECIA AMANCIO - ME	078 05.754.232/0001-59	1.300,00	999,00	Sim
2 ROMISA AMANCIO LTDA	044 40.699.227/0001-91	1.200,00	1.000,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 5 - HOMOLOGADO - 23/03/2022 11:36:57
Lote 05**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

--	--	--	--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
PENEDO-AL**

Item: 1 Unidade: UND Marca: SANTO AGOSTINHO Modelo: URNA OBESO
Descrição: URNA FUNERÁRIA PARA OBESO
Confeccionada em madeira de pinus com 18mm de espessura; forro interior em tecido TNT; acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 04 chavetas plásticas; com 06 alças articuladas tipo parreira; padrão popular; modelo: sextavado; incluindo mortalha.
Quantidade: 80 Valor Unit.: 1.899,00 Valor Total: 151.920,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AMECIA AMANCIO - ME	070 05.754.232/0001-59	2.550,00	1.899,00	Sim
2 ROMISA AMANCIO LTDA	055 40.699.227/0001-91	2.800,00	1.900,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 6 - HOMOLOGADO - 23/03/2022 11:36:57
Lote 06**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: ROSAS BELAS Modelo: COROA DE FLORES
Descrição: COROA DE FLORES
Composta por flores monsenhor branca e amarela e galhos de jasmim, entre outras a critério da Prefeitura Municipal.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 249,99 Valor Total: 12.499,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AMECIA AMANCIO - ME	050 05.754.232/0001-59	300,00	249,99	Sim
2 ROMISA AMANCIO LTDA	046 40.699.227/0001-91	400,00	250,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 7 - HOMOLOGADO - 23/03/2022 11:36:57
Lote 07**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: ROSAS BELAS Modelo: CONJUNTO
Descrição: CONJUNTO DE FLORES
Para arrumação da urna, composta por flores monsenhor nas cores branca e amarela e avencas.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 169,00 Valor Total: 8.450,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AMECIA AMANCIO - ME	033 05.754.232/0001-59	200,00	169,00	Sim
2 ROMISA AMANCIO LTDA	067 40.699.227/0001-91	300,00	170,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

Gerado em: 23/03/2022 11:36:57


3 de 4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
PENEDO-AL**

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 8 - HOMOLOGADO - 23/03/2022 11:36:57
Lote 01**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KM	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: TRANSLADO FÚNEBRE Com trajeto a ser definido no momento do serviço.			
Quantidade: 40.000	Valor Unit.: 3,77	Valor Total: 150.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AMECIA AMÂNCIO - ME	015 05.754.232/0001-59	4,50	3,77	Sim
2 ROMISA AMÂNCIO LTDA	059 40.699.227/0001-91	6,50	3,78	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 9 - HOMOLOGADO - 23/03/2022 11:36:57
Lote 02**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: SERVIÇO	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: FORMOL Aplicação de Formol.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 349,00	Valor Total: 104.700,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AMECIA AMÂNCIO - ME	059 05.754.232/0001-59	600,00	349,00	Sim
2 ROMISA AMÂNCIO LTDA	063 40.699.227/0001-91	700,00	350,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----



Luiz Alberto Nogueira Moreira
Secretário Municipal de Fazenda
Secretário

AUTORIDADE: LUIZ ALBERTO NOGUEIRA MOREIRA



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP. Nº 01/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009590/2021

Aos 23 dias do mês de março do ano de 2022, a Prefeitura Municipal de Penedo/AL, inscrita sob o número de CNPJ/MF. **12.243.697/0001-00**, localizada na Avenida Wanderley, Nº 141, Santa Luzia, Penedo/AL, CEP. 57.200-000, neste ato representado pela sua autoridade competente, conforme Decreto Municipal nº 658/2020, Senhor **LUIZ ALBERTO NOGUEIRA MOREIRA**, inscrito sob o número de Registro Geral (RG) 99830230 SSP/BA, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) 073.822.515-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, nos termos das Leis nº(s) 8.666/93 e 10.520/02, dos Decretos nº(s) 7.892/13 e 10.024/20 e das demais normas legais aplicáveis, conforme classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico Nº 16/2022, **RESOLVE** registrar preços para futura aquisição de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS EM CONSTRUÇÃO CIVIL – GRUPO: TINTAS E AFINS, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESSA MUNICIPALIDADE**, constantes no edital do referido pregão, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **CARUARU CIMENTO LTDA ME**, inscrita sob o número de CNPJ/MF. 21.094.103/0001-38, Inscrição Estadual Nº 0593184-30, sediada na Avenida Leão Dourado, nº 539, Bairro Caiucá, CEP.:55.034-190, Caruaru/PE, classificada com o respectivo item e preço, conforme determinado no *Item 02*, deste documento, neste ato representado pelo Senhor **ALDO HERCULANO DIAS**, inscrito sob o número de Registro Geral (RG) 1.557.202 SSP/PE, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF)141.510.494-87, doravante denominado **CONTRATADA**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico Nº 16/2022 e seus anexos para registro de preços, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

01. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS EM CONSTRUÇÃO CIVIL – GRUPO: TINTAS E AFINS, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESSA MUNICIPALIDADE**, conforme o *Termo de Referência (Anexo I)* do edital do Pregão Eletrônico Nº 16/2022, parte integrante desta ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

1



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

02. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. De acordo com a adjudicação no site www.bnc.org.br da *Bolsa Nacional de Compras (BNC)*, segue abaixo o(s) Item (s) e quantidade (s), arrematado(s) pela empresa, tal como o valor unitário e global final homologado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDAD E/ MEDIDA	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
20	VERNIZ ACRILICO incolor 18litros.	GL	60	MIL	150,00	9.000,00

2.2. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

2.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

03. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. A *Ata de Registro de Preços* a partir da sua publicação, será utilizada pela Prefeitura Municipal de Penedo/AL, que atuará como Órgão Gerenciador.

04. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade da *Ata de Registro de Preços* será de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

05. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A *Administração* realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à *Administração* promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a *Administração* convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

2

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado, será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta *Ata de Registro de Preços*, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da *Ata de Registro de Preços*;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela *Administração*, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos *Itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4* será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

06. ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

3/



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

6.1. A entrega e recebimento do objeto deverá obedecer as especificações do *Item 05 e 06* do *Termo de Referência*.

07. DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por *Comissão/Representante* designado pela *Contratante*.

7.2. Nos termos do Art. 67 Lei Nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

08. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento do fornecimento do objeto deverá obedecer as especificações do *Item 12* do *Termo de Referência*.

09. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da *Contratante* e *Contratada* deverão obedecer as especificações do *Itens 08 e 09* do *Termo de Referência*.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As *Sanções Administrativas* estão previstas no *Item 14* do *Termo de Referência*.

11. DAS VEDAÇÕES

11.1. É vedado à *Contratada*:

11.1.1. Caucionar ou utilizar esta *Ata de Registro de Preços* para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da *Contratante*, salvo nos casos previstos em lei.

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pela *Contratante*, segundo as disposições contidas na Lei Nº 8.666, de 1993, na Lei Nº 10.520 de 2002 e demais normas federais de licitações, contratos administrativos e subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Nº 8.078, de 1990 - *Código de Defesa do Consumidor* - e normas e princípios gerais dos contratos.

13. DA PUBLICAÇÃO

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

4



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**


13.1. Incumbirá à *Contratante* providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, nos Diários Oficiais pertinentes, no prazo previsto na Lei Nº 8.666, de 1993.

14. DO FORO

14.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução desta *Ata de Registro de Preços* será o da Seção Judiciária da Comarca de Penedo/AL.

O *Termo de Referência* do Pregão Eletrônico Nº 16/2022, segue em anexo como parte integrante deste documento, haja vista que algumas cláusulas o referenciam.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente *Ata de Registro de Preços* foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que após leitura e avaliada em conformidade, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

 Luiz Alberto Nogueira Moreira Secretaria Municipal de Fazenda Secretário	ALDO HERCULANO DIAS <small>Assinado de forma digital por ALDO HERCULANO DIAS Dados: 2022.03.22 14:20:42 +03'00'</small>
LUIZ ALBERTO NOGUEIRA MOREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA	ALDO HERCULANO DIAS REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP. Nº 02/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009590/2021

Aos 23 dias do mês de março do ano de 2022, a Prefeitura Municipal de Penedo/AL, inscrita sob o número de CNPJ/MF. **12.243.697/0001-00**, localizada na Avenida Wanderley, Nº 141, Santa Luzia, Penedo/AL, CEP. 57.200-000, neste ato representado pela sua autoridade competente, conforme Decreto Municipal nº 658/2020, Senhor **LUIZ ALBERTO NOGUEIRA MOREIRA**, inscrito sob o número de Registro Geral (RG) 99830230 SSP/BA, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) 073.822.515-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, nos termos das Leis nº(s) 8.666/93 e 10.520/02, dos Decretos nº(s) 7.892/13 e 10.024/20 e das demais normas legais aplicáveis, conforme classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico Nº 16/2022, **RESOLVE** registrar preços para futura aquisição de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS EM CONSTRUÇÃO CIVIL – GRUPO: TINTAS E AFINS, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESSA MUNICIPALIDADE**, constantes no edital do referido pregão, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **CIPEL – CONSTRUÇÕES E INDÚSTRIA DE PRE- MOLDADOS LTDA - EPP**, inscrita sob o número de CNPJ/MF Nº 17.316.653/0001-87, Inscrição Estadual Nº 24.277.844-5, sediada na Rua Professor Lauro Mendonça, Nº 165, Bairro-Progresso, Girau do Ponciano/Alagoas, CEP. 57.360.000, classificada com o respectivo item e preço, conforme determinado no *Item 02*, deste documento, neste ato representado pelo Senhor **JOSÉ ELIAS BEZERRA BARROS**, inscrito sob o número de Registro Geral Nº 3834025-9 SEDS/AL e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) Nº 119.594.054-89, doravante denominado **CONTRATADA**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico Nº 16/2022 e seus anexos para registro de preços, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

01. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS EM CONSTRUÇÃO CIVIL – GRUPO: TINTAS E AFINS, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESSA MUNICIPALIDADE**, conforme o *Termo de Referência (Anexo I)* do edital do Pregão Eletrônico Nº 16/2022, parte integrante desta ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

1



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

02. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. De acordo com a adjudicação no site www.bnc.org.br da *Bolsa Nacional de Compras (BNC)*, segue abaixo o(s) Item (s) e quantidade (s), arrematado(s) pela empresa, tal como o valor unitário e global final homologado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDAD E/ MEDIDA	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
06	LIXA EM FOLHA PARA MADEIRA amarela nº 120	FL	500	TIGRE	0,70	350,00
07	LIXA PARA MASSA amarela nº 80	FL	500	TIGRE	1,25	625,00
13	PINCEL 1 1/2" sintético	UND	550	TIGRE	4,00	2.200,00
14	PINCEL 3" com cerdas de nylon. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	150	TIGRE	8,50	1.275,00
18	ROLO DE ESPUMA, poliéster completo de 15 cm.	UND	200	ATLAS	6,50	1.300,00
19	TINTA PARA DEMARCAÇÃO DE PISO DE QUADRA POLIESPORTIVA. Lata de 18 litros.	LATA	200	HIDROTINTAS	245,00	49.000,00
21	OSMOCOLOR ACETINADO transparente, lata de 18 litros.	LATA	50	EUCATEX	775,00	38.750,00

2.2. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais).

2.3. No valor acima estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

03. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

3.1. A *Ata de Registro de Preços* à partir da sua publicação, será utilizada pela Prefeitura Municipal de Penedo/AL, que atuará como Órgão Gerenciador.

04. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade da *Ata de Registro de Preços* será de 12 (doze) meses à partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

05. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A *Administração* realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, à fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à *Administração* promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a *Administração* convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado, será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta *Ata de Registro de Preços*, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da *Ata de Registro de Preços*;

3

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela *Administração*, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos *Itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4* será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

06. ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. A entrega e recebimento do objeto deverá obedecer as especificações do *Item 05 e 06* do *Termo de Referência*.

07. DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por *Comissão/Representante* designado pela *Contratante*.

7.2. Nos termos do Art. 67 Lei Nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

08. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento do fornecimento do objeto deverá obedecer as especificações do *Item 12* do *Termo de Referência*.

09. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da *Contratante* e *Contratada* deverão obedecer as especificações do *Itens 08 e 09* do *Termo de Referência*.

4

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As *Sanções Administrativas* estão previstas no *Item 14* do *Termo de Referência*.

11. DAS VEDAÇÕES

11.1. É vedado à *Contratada*:

- 11.1.1. Caucionar ou utilizar esta *Ata de Registro de Preços* para qualquer operação financeira;
- 11.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da *Contratante*, salvo nos casos previstos em lei.

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pela *Contratante*, segundo as disposições contidas na Lei Nº 8.666, de 1993, na Lei Nº 10.520 de 2002 e demais normas federais de licitações, contratos administrativos e subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Nº 8.078, de 1990 - *Código de Defesa do Consumidor* - e normas e princípios gerais dos contratos.

13. DA PUBLICAÇÃO


13.1. Incumbirá à *Contratante* providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, nos Diários Oficiais pertinentes, no prazo previsto na Lei Nº 8.666, de 1993.

14. DO FORO

14.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução desta *Ata de Registro de Preços* será o da Seção Judiciária da Comarca de Penedo/AL.

O *Termo de Referência* do Pregão Eletrônico Nº 16/2022, segue em anexo como parte integrante deste documento, haja vista que algumas cláusulas o referenciam.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente *Ata de Registro de Preços* foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que após leitura e avaliada em conformidade, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

 Luiz Alberto Nogueira Moreira Secretária Municipal de Fazenda	JOSE ELIAS BEZERRA BARROS:11959405489 <small>Assinado de forma digital por JOSE ELIAS BEZERRA BARROS:11959405489 Dados: 2022.03.22 14:53:36 -03'00'</small>
Secretário LUIZ ALBERTO NOGUEIRA MOREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA	JOSÉ ELIAS BEZERRA BARROS REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP. Nº 03/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009590/2021

Aos 23 dias do mês de março do ano de 2022, a Prefeitura Municipal de Penedo/AL, inscrita sob o número de CNPJ/MF. **12.243.697/0001-00**, localizada na Avenida Wanderley, Nº 141, Santa Luzia, Penedo/AL, CEP. 57.200-000, neste ato representado pela sua autoridade competente, conforme Decreto Municipal nº 658/2020, Senhor **LUIZ ALBERTO NOGUEIRA MOREIRA**, inscrito sob o número de Registro Geral (RG) 99830230 SSP/BA, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) 073.822.515-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, nos termos das Leis nº(s) 8.666/93 e 10.520/02, dos Decretos nº(s) 7.892/13 e 10.024/20 e das demais normas legais aplicáveis, conforme classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico Nº 16/2022, **RESOLVE** registrar preços para futura aquisição de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS EM CONSTRUÇÃO CIVIL – GRUPO: TINTAS E AFINS, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESSA MUNICIPALIDADE**, constantes no edital do referido pregão, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **NOVA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita sob o número de CNPJ/MF. 39.575.051/0001-87, sediada na RUA C, nº 231, Bairro Parque dos Faróis, CEP.: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE, classificada com o respectivo item e preço, conforme determinado no *Item 02*, deste documento, neste ato representado pelo Senhor **JOSÉ ALBANO RIBEIRO FRANCO NETO**, inscrito sob o número de Registro Geral (RG) 32285620 SSP/SE, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) 045.054.185-10, doravante denominado **CONTRATADA**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico Nº 16/2022 e seus anexos para registro de preços, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

01. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS EM CONSTRUÇÃO CIVIL – GRUPO: TINTAS E AFINS, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESSA MUNICIPALIDADE**, conforme o *Termo de Referência (Anexo I)* do edital do Pregão Eletrônico Nº 16/2022, parte integrante desta ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

JOSÉ ALBANO RIBEIRO FRANCO NETO
CPF: 045.054.185-10
RG: 32285620

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

1



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

02. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. De acordo com a adjudicação no site www.bnc.org.br da *Bolsa Nacional de Compras (BNC)*, segue abaixo o(s) Item (s) e quantidade (s), arrematado(s) pela empresa, tal como o valor unitário e global final homologado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE/ MEDIDA	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	IMPERMEABILIZANTE A BASE DE ÁGUA. 18 litros.	UND	60	QUARTZOLIT	216,00	12.960,00
02	LIXA EM FOLHA PARA FERRO nº 80	FL	400	ALCAR	2,20	880,00
03	LIXA EM FOLHA PARA FERRO nº 100	FL	400	ALCAR	2,29	916,00
04	LIXA EM FOLHA PARA MADEIRA amarela nº 80	FL	500	ALCAR	1,00	500,00
05	LIXA EM FOLHA PARA MADEIRA amarela nº 100	FL	500	ALCAR	0,73	365,00
08	LIXA PARA MASSA amarela nº 100	FL	500	ALCAR	0,72	360,00
09	LIXA PARA MASSA amarela nº 120	FL	500	ALCAR	0,70	350,00
10	LIXA PARA PAREDE nº 80.	FL	600	ALCAR	1,00	600,00
11	LIXA PARA PAREDE nº 120	FL	600	ALCAR	0,72	432,00
12	PINCEL para pintura de 4"	UND	550	ATLAS	11,00	6.050,00
15	PINCEL 4" com cerdas em nylon. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	50	ATLAS	9,50	475,00
16	ROLO DE ESPUMA, poliéster com suporte de 23 cm.	UND	350	ATLAS	14,00	4.900,00
17	ROLO DE ESPUMA, poliéster completo de 5 cm.	UND	300	ATLAS	4,10	1.230,00

JOSE ALBANO RIBEIRO
FRANCO
NETO 04505418510

Assinado de forma digital por JOSE ALBANO RIBEIRO FRANCO
NETO 04505418510
Data: 2022.03.22 14:15:42 -0300'

2

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2.2. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 30.018,00 (trinta mil e dezoito reais).

2.3. No valor acima estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

03. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. A *Ata de Registro de Preços* à partir da sua publicação, será utilizada pela Prefeitura Municipal de Penedo/AL, que atuará como Órgão Gerenciador.

04. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade da *Ata de Registro de Preços* será de 12 (doze) meses à partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

05. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A *Administração* realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, à fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à *Administração* promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a *Administração* convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado, será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

JOSE ALBANO
RIBEIRO FRANCO
NETO:04505418510

Assinado de forma digital por
JOSE ALBANO RIBEIRO FRANCO
NETO:04505418510
Data: 2022.03.22 14:16:00
-0300

3

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta *Ata de Registro de Preços*, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da *Ata de Registro de Preços*;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela *Administração*, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos *Itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4* será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

06. ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. A entrega e recebimento do objeto deverá obedecer as especificações do *Item 05 e 06* do *Termo de Referência*.

07. DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por *Comissão/Representante* designado pela *Contratante*.

7.2. Nos termos do Art. 67 Lei Nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

4



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

08. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento do fornecimento do objeto deverá obedecer as especificações do **Item 12** do *Termo de Referência*.

09. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da *Contratante* e *Contratada* deverão obedecer as especificações do **Itens 08 e 09** do *Termo de Referência*.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As *Sanções Administrativas* estão previstas no **Item 14** do *Termo de Referência*.

11. DAS VEDAÇÕES

11.1. É vedado à *Contratada*:

11.1.1. Caucionar ou utilizar esta *Ata de Registro de Preços* para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da *Contratante*, salvo nos casos previstos em lei.

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pela *Contratante*, segundo as disposições contidas na Lei Nº 8.666, de 1993, na Lei Nº 10.520 de 2002 e demais normas federais de licitações, contratos administrativos e subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Nº 8.078, de 1990 - *Código de Defesa do Consumidor* - e normas e princípios gerais dos contratos.

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à *Contratante* providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, nos Diários Oficiais pertinentes, no prazo previsto na Lei Nº 8.666, de 1993.

14. DO FORO

14.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução desta *Ata de Registro de Preços* será o da Seção Judiciária da Comarca de Penedo/AL.

O *Termo de Referência* do Pregão Eletrônico Nº 16/2022, segue em anexo como parte integrante deste documento, haja vista que algumas cláusulas o referenciam.

5

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000

(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

JOSE ALBANO RIBEIRO
FRANCINETO 04525418519


Assinado eletronicamente pelo(a)
ALBANO RIBEIRO
16/03/2022 09:14
Código: 20220317 14 1618 0792



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Para firmeza e validade do pactuado, a presente *Ata de Registro de Preços* foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que após leitura e avaliada em conformidade, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

ARP-03/2022 - PE nº 16/2022

 Luiz Alberto Nogueira Moreira Secretaria Municipal de Fazenda Secretário	JOSE ALBANO RIBEIRO FRANCO NETO:04505418510 <small>Assinado de forma digital por JOSE ALBANO RIBEIRO FRANCO NETO:04505418510 Dados: 2022.03.22 14:17:02 -03'00'</small>
LUIZ ALBERTO NOGUEIRA MOREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA	JOSÉ ALBANO RIBEIRO FRANCO NETO REPRESENTANTE LEGAL